

Portaria MAE 08, de 14 de junho de 2024.

Designa membros *servidores técnicos e administrativos* junto à *Comissão de Inclusão e Pertencimento* do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

O Vice-diretor em exercício do Museu de Arqueologia e Etnologia, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no seu Regimento Interno, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Ficam designados os membros *servidores técnicos e administrativos* eleitos, descritos abaixo, para compor a *Comissão de Inclusão e Pertencimento* do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, conforme eleição realizada nos termos da Portaria CIP-MAE 01 de 30 de abril de 2024.

- Ader Gotardo Santos - Titular
- Maurício André da Silva - Suplente

Artigo 2º - O mandato será de 1 (um) ano com início em **14.06.2024** e término em **13.06.2025**, conforme Inciso II do art. 28 do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



Prof. Dr. Camilo de Mello Vasconcellos
Vice-diretor em exercício